



Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 051/2023

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (4944837); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta das dotações n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.99.0 - Fonte 10.1. e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1. (5066586); do Parecer Jurídico (5219465) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à apreciação superior os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, e nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação superior por Vossa Excelência o procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando à contratação direta das docentes Vanessa Idargo Mutchnik e Bibiana Graeff Chagas Pinto Fabre, mediante inexigibilidade de licitação, para ministrarem palestras na Ação Educacional "Centros-dia: equipamento socioassistencial de cuidado ofertado às pessoas idosas e às pessoas com deficiência", que acontecerá no dia 29/05/2023, de 10h às 12h, no Salão Vermelho do MPMG, no valor total de R\$1.096,25 (um mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 25/05/2023, às 15:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 25/05/2023, às 15:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 25/05/2023, às 17:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5222990** e o código CRC **D8585EA5**.

Processo SEI: 19.16.3708.0037754/2023-58 / Documento SEI: 5222990

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br